



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0138 - PARTE 1

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 004/2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ - ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JERICÓ - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Ilustríssimos Senhores: VANISA SOUSA SILVA, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.283.883 SSP/PB e CPF nº 884.536.264-72; NEIROBISSON DE SOUSA PEDROSA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 21444 - OAB/PB e CPF nº 034.527.524-10 e PIO CAMPOS DA COSTA NETO, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 707.594 SSP/PB e CPF nº 263.059.254-53, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB, para o exercício de 2023, a partir da data Infraconsignado, durante o período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publlque-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó/PB, 30 de Janeiro de 2023.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*  
*Neirrobisson de S. Pedroza Junior*  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)